

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN**

**PORTARIA Nº 02**

**DE 22 DE MAIO DE 2020**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN,**  
no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 26 do Estatuto Social da CIJUN;

**CONSIDERANDO** o Decreto do Município de Jundiaí nº 29.018, de 21 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se definir os dias que serão considerados úteis e não úteis para esta  
Companhia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a alínea “a” do inciso II do artigo 1º da Portaria nº26, de 07 de novembro de 2019, que  
passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - (...)

II - FERIADO ESTADUAL:

a) 25 de maio de 2020 (segunda-feira) - em razão da antecipação do feriado civil estadual de  
09 de julho, instituído pela Lei nº 9.497, de 5 de março de 1997, pelo Governo do Estado de  
São Paulo, para comemoração da Revolução Constitucionalista de 1932.

(...)” (NR)

**Art. 2º** Eventual acordo, coletivo ou individual, para a compensação das pontes de feriados derivadas das  
datas previstas na Portaria nº 26/2019 será alterado nos termos desta Portaria.

**Art. 3º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Presidente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições  
contrárias.

# AMAURI MARQUEZI DE LUCA

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Marquezi de Luca, Diretor Presidente**, em 22/05/2020, às 15:20, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0089874** e o código CRC **571A722F**.

avenida de liberdade s/n - Paço municipal - Bairro Vila Hortolandia - CEP 13214-900 - Jundiaí/SP

Tel: 11 4589 8400 - [www.cijun.sp.gov.br](http://www.cijun.sp.gov.br)

CIJ.00717/2020

0089874v4